

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019

Processo Administrativo nº 14/2019

1455
L

A Prefeitura Municipal de Igreja Nova - Alagoas, com sede administrativa localizada na Avenida Professor Agnelo Moreira, nº 06, Centro - Igreja Nova/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12242.350/0001-43, neste ato representada pelo chefe do executivo municipal Sra. Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 445.049.264.15, portadora carteira de Identidade nº 2.158.31 - SSP-AL, residente e domiciliada na Fazenda Bela Vista, s/n, Zona Rural de Igreja Nova/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 25/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DE ALAGOAS - COOTRANS, CNPJ: 31.619.973/0001 - 37 ENDEREÇO: RUA DA PROVIDENCIA, Nº 407, CENTRO - IGREJA NOVA - AL, CEP: 57.280-000 TELEFONES: 82 3355 - 2025/99663 - 5490, EMAIL: COOTRANSPIGREJANOVA@HOTMAIL.COM indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, Representada pelo seu Presidente Sr. JOSÉ RUBENS DOS SANTOS MESSIAS, CPF: 087.128.974 - 18, RG: 3217710 - 0, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO CAPOEIRA S/N, ZONA RURAL, SÃO SEBASTIÃO, CEP: 57.275-000, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **LOCAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL**, especificados no(s) Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, assim como a proposta vencedora.

Rota	Km Diário	Km Mensal (20diárias)	Km Anual (11 meses)	Unidade	Rota do Veículo	Tipo	Turno	Valor do Km	Valor Mensal	Valor Anual	EMPRESA
1	100,76	2015,2	22167,2	KM RODADO	Pov:Sapé, pov:Tabuleiro dos Negros, pov:Alagoinhas, pov:Conceição à Igreja Nova.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$3,39	R\$6.831,53	R\$75.146,81	COOTRANS
2	50,98	1019,6	11215,6	KM RODADO	Pov:Sapé, pov:Tabuleiro dos Negros, pov:Alagoinhas, pov:Conceição à Igreja Nova.	ônibus	Matutino	R\$4,00	R\$4.078,40	R\$44.862,40	COOTRANS
3	82,88	1657,6	18233,6	KM RODADO	Pov: Jenipapo, pov: Rio da Posse, pov: Cabo do Pasto, pov: Alagoinhas, pov: Conceição à Igreja Nova.	ônibus	Matutino	R\$4,30	R\$7.127,68	R\$78.404,48	COOTRANS
4	73,06	1461,2	16073,2	KM RODADO	Pov: Santiago, pov: Cabo do Pasto, pov: Quaresma, pov: Alecrim, pov: Chã da Perucaba, pov: Alagoinhas, pov: Conceição à Igreja Nova.	ônibus	Matutino	R\$4,35	R\$6.356,22	R\$69.918,42	COOTRANS

Handwritten signatures and initials.

1456
L

5	75,48	1509,6	16605,6	KM RODADO	Pov: Cabo do Pasto, pov: Timbó, pov: Quaresma, pov: Oiteiro, pov: Conceição à Igreja Nova.	ônibus	Vespertino	R\$4,35	R\$6.566,76	R\$72.234,36	COOTRANSP
6	76	1520	16720	KM RODADO	Pov: Capim Grosso, pov: Lagoa do Gado Bravo, pov: Fazenda Nova, pov: Cotovelo, pov: Sítio Novo à Capim Grosso.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,35	R\$6.612,00	R\$72.732,00	COOTRANSP
7	27,4	548	6028	KM RODADO	Pov: Fazenda Nova, pov: Cotovelo, pov: Capim Grosso, pov: Sítio Novo à Igreja Nova.	ônibus	Vespertino	R\$7,00	R\$3.836,00	R\$42.196,00	COOTRANSP
8	40,24	804,8	8852,8	KM RODADO	Pov: Palmeira dos Negros, pov: São José à Igreja Nova.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$6,00	R\$4.828,80	R\$53.116,80	COOTRANSP
9	32,8	656	7216	KM RODADO	Pov: Bela Vista à pov: Vista Alegre.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$6,00	R\$3.936,00	R\$43.296,00	COOTRANSP
10	71,06	1421,2	15633,2	KM RODADO	Pov: Rio da Posse, pov: Cabo do Pasto, pov: Timbó à Igreja Nova.	ônibus	Matutino	R\$4,40	R\$6.253,28	R\$68.786,08	COOTRANSP
11	87,66	1753,2	19285,2	KM RODADO	Pov: Flexeiras, pov: Sítio Cruz, pov: Palmeira dos Negros, pov: Tucuns à Igreja Nova. (via BR 101 alternativa para o inverno).	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,30	R\$7.538,76	R\$82.926,36	COOTRANSP
13	66,28	1325,6	14581,6	KM RODADO	Pov: Bela Vista, pov: Vista Alegre, pov: Ilha das Antas, pov: Serraria, ao pov: Ipiranga	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,40	R\$5.832,64	R\$64.159,04	COOTRANSP
15	33,14	662,8	7290,8	KM RODADO	Pov: Bela Vista, pov: Vista Alegre, pov: Ilha das Antas, pov: Serraria ao pov: Ipiranga.	ônibus	Vespertino	R\$5,48	R\$3.632,14	R\$39.953,58	COOTRANSP
16	58,88	1177,6	12953,6	KM RODADO	Pov: Jenipapo, Sítio Capoeira, pov: Santiago, pov: Jenipapo 3, pov: Jenipapo 2, Assentamento à pov: Jenipapo.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,50	R\$5.299,20	R\$58.291,20	COOTRANSP
18	45,08	901,6	9917,6	KM RODADO	Pov: Santiago, pov: Cabo do Pasto, pov: Timbó, pov: pescocinho, pov: Chã da Perucaba à pov: Perucaba.	ônibus	Vespertino	R\$3,89	R\$3.507,22	R\$38.579,46	COOTRANSP

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

1457
L

19	106,36	2127,2	23399,2	KM RODADO	Pov: Rio da Posse, pov: Cabo do Pasto, pov: Alecrim, Pov: Quaresma à pov: Cabo do Pasto.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,00	R\$8.508,80	R\$93.596,80	COOTRANSP
20	33,14	662,8	7290,8	KM RODADO	Pov: Bela Vista, pov: Vista Alegre, pov: Ilha das Antas, pov: Serraria à pov: Ipiranga.	ônibus	Vespertino	R\$5,50	R\$3.645,40	R\$40.099,40	COOTRANSP
21	66	1320	14520	KM RODADO	Pov: Perucaba, pov: Perucaba (Saco do Arroz), pov: Pescocinho, pov: Sobrado, pov: Chã da Perucaba, pov: Alagoinhas à pov: Perucaba.	ônibus	Vespertino	R\$4,40	R\$5.808,00	R\$63.888,00	COOTRANSP
22	50,96	1019,2	11211,2	KM RODADO	Pov: Perucaba, pov: Perucaba (Saco do Arroz), Faz. Perucaba, pov: Chã da Perucaba à pov: Perucaba.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,50	R\$4.586,40	R\$50.450,40	COOTRANSP
23	66	1320	14520	KM RODADO	Pov: Perucaba, pov: Perucaba (Saco do Arroz), pov: Pescocinho, pov: Sobrado, pov: Chã da Perucaba, pov: Alagoinhas à pov: Perucaba.	ônibus	Noturno	R\$4,40	R\$5.808,00	R\$63.888,00	COOTRANSP
24	92,92	1858,4	20442,4	KM RODADO	Pov: Lagoa do Gado Bravo, pov: Fazenda Nova, pov: Cotovelo, pov: Capim Grosso, pov: Sitio Novo à Igreja Nova.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,00	R\$7.433,60	R\$81.769,60	COOTRANSP
25	34,36	687,2	7559,2	KM RODADO	Pov: Tapera, pov: Ipiranga, pov: Itapicuru à Igreja Nova.	ônibus	Vespertino	R\$5,50	R\$3.779,60	R\$41.575,60	COOTRANSP
26	63,12	1262,4	13886,4	KM RODADO	Pov: Alecrim, pov: Quaresma, pov: Chã do Sobrado, pov: Oiteiro à pov: Alecrim.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,55	R\$5.743,92	R\$63.183,12	COOTRANSP
28	52,76	1055,2	11607,2	KM RODADO	Pov: Catrapó, pov: Remendo, pov: Cajueiro à pov: Chinaré.	ônibus	Matutino	R\$4,75	R\$5.012,20	R\$55.134,20	COOTRANSP
29	48	960	10560	KM RODADO	Pov: Chinaré, pov: Cajueiro, Pov: Vista Alegre, pov: Itapicuru, pov: Sitio Cedro à Igreja Nova.	ônibus	Matutino	R\$4,80	R\$4.608,00	R\$50.688,00	COOTRANSP

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1458

30	50,6	1012	11132	KM RODADO	Pov: Chinaré, pov: Cajueiro, pov: Remendo, pov: Itapicuru, pov: Sítio Cedro à Igreja Nova.	ônibus	Matutino	R\$4,80	R\$4.857,60	R\$53.433,60	COOTRANSP
31	53,12	1062,4	11686,4	KM RODADO	Pov: Flexeiras, pov: Sítio Cruz, pov: Palmeiras dos Negros, pov: São José à Igreja Nova.	ônibus	Matutino/Vespertino	R\$4,80	R\$5.099,52	R\$56.094,72	COOTRANSP

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor as marcas e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: R\$ 1.618.404,43 (hum milhão, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

3.1.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da AMA, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da [Lei Federal nº 8.666, de 1993](#).

4.3.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da [Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ou no art. 7º da [Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

4.7.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e 4.6.4. será formalizado

✕

[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE
IGREJA NOVA

A esperança está de volta!

por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor.

4.

CONDIÇÕES GERAIS

5.1.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3.

Como condição de assinatura da Ata e/ou Contrato, o vencedor do Item deverá, como condição de **assinatura dos respectivos termos**, entregar cópia do CRLV do veículo em nome do licitante, bem como cópia do curso de motorista obrigatório com a carga horária de 50 horas e termo de autorização do veículo (Vistoria - DENATRAN do Veículo) e autorização de condutor do veículo de transporte Escolar emitidos pelo Detran-AL. No caso de Cooperativas vencedoras, deve ser apresentado cópia do CRLV do veículos em nome dos cooperados ou da cooperativa, bem como, certidão negativa criminal do TJ em nome dos motoristas. Tais documentos foram exigidos e aprovados pela Comissão Especial de Transporte Escolar de Igreja Nova, cuja o relatório aprovou as exigências de tais itens.

5.4.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igreja Nova/AL em, 07 de maio de 2019.

Verônica Dantas Lima e Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA
NOVA
Verônica Dantas Lima e Silva

José Rubens dos Santos Messias

FORNECEDOR REGISTRADO
COOPERATIVA DOS
TRANSPORTADORES DE
PASSAGEIROS DE ALAGOAS -
COOTRANSP
JOSÉ RUBENS DOS SANTOS MESSIAS

Liliane dos Santos Muniz
TESTEMUNHA - CPF Nº 076.297.994-11

Silvano Tavares Pin

TESTEMUNHA - CPF Nº 011.336.884-06

1459
2